

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União

Decreto nº057/2013, de 31 de julho de 2013.

Dispõe sobre a homologação da eleição da Diretoria do Conselho Municipal de Educação – CME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e o disposto na Lei Municipal nº 492/2006, que criou o Conselho Municipal de Educação do município de União – PI e,

CONSIDERANDO que a eleição para escolha da **Diretoria do Conselho Municipal de Educação – CME**, ocorrida na data de 30 de Julho de 2013, foi realizada entre os conselheiros (titulares e suplentes) escolhidos de acordo com o §1º do Art. 12 da Lei nº 492, de 14 de junho de 2006,

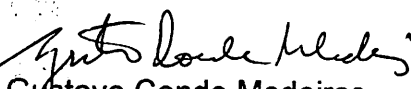
DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologada a referida eleição que escolheu a seguinte Diretoria do Conselho Municipal de Educação - CME:

Presidente: Lucélia Maria Medeiros da Silva
Vice-Presidente: Veritás Viana Alves

Artigo 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de União, Estado do Piauí, em 31 de julho de 2013.


Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal